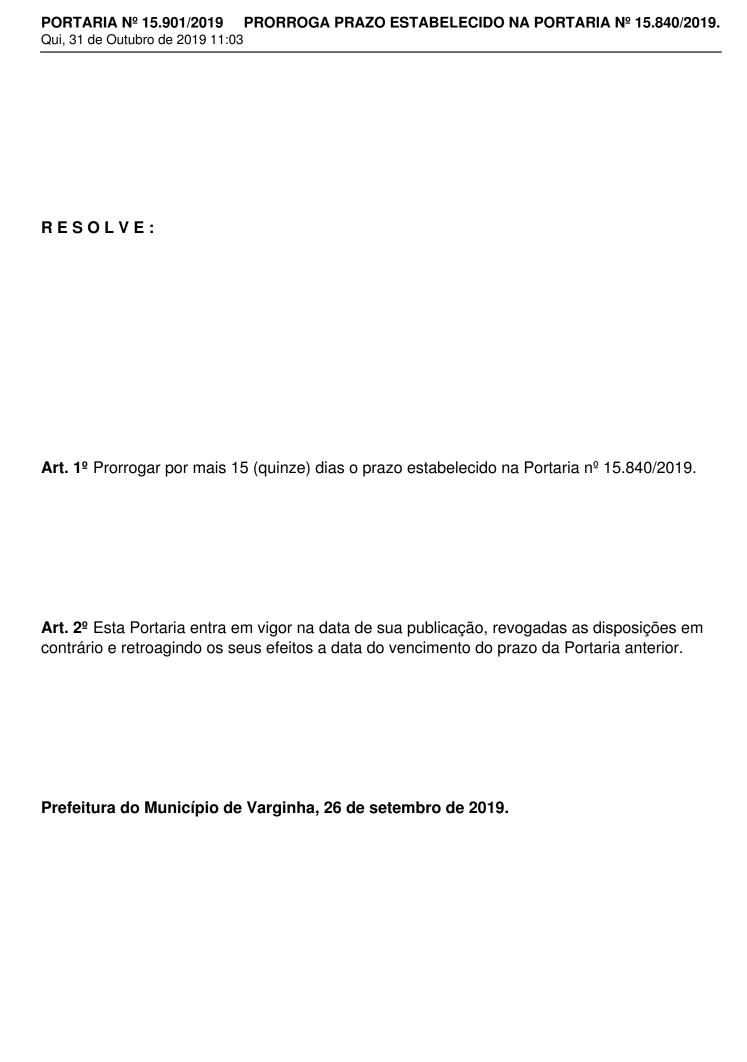
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
PORTARIA Nº 15.901/2019
PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA № 15.840/2019.
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições
legais,

PORTARIA Nº 15.901/2019 PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 15.840/2019.

Qui, 31 de Outubro de 2019 11:03



**GOVERNO, EM EXERCÍCIO** 

PORTARIA № 15.901/2019 PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA № 15.840/2019.